



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA (CME)

Apresentação: 02/09/2021 19:10 - CME

REQ n.89/2021

R E Q U E R I M E N T O N° DE 2021
(DO SR. PAULO GANIME)

Aditar o Requerimento nº 71/2021 para requerer a inclusão de convidado em audiência pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 414, de 2021.

Senhor(a) Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados os nomes abaixo indicados para a Audiência Pública aprovada na reunião deste Colegiado do dia 10/08/2021 por meio do Requerimento nº 71/2021, de minha autoria, que visa debater, nesta Comissão de Minas e Energia, o Projeto de Lei nº 414/2021, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que “Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 10.848, de 15 de março de 2004, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, para aprimorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico com vistas à expansão do mercado livre, e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Mario Miranda – Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE;
2. Guilherme Velho – Fórum das Associações do Setor Elétrico – FASE.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA (CME)

3. Representante da Associação Brasileira do Biogás – Abiogás; e
4. Representante da Associação da Indústria de Cogeração de Energia – COGEN.

Apresentação: 02/09/2021 19:10 - CME

REQ n.89/2021

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo oportunizar a participação de novos membros de organizações da sociedade civil relevantes no setor elétrico e indispensáveis ao bom debate do PL nº 414/2021. Defendemos a participação mais plural e democrática possível e, como é natural da dinâmica das audiências públicas nos colegiados desta Casa, após a apresentação do Req. nº 71/2021 aprovado nesta Comissão para discussão do projeto, novos interessados surgiram e acreditamos que sua participação é relevante.

Desta forma, solicitamos a inclusão da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE, que conta com a participação de 27 concessionárias de transmissão de energia elétrica, entre estatais e privadas, presentes em todas as regiões do país; do Fórum das Associações do Setor Elétrico – FASE, que atua na promoção da interlocução das associações que representam os segmentos de geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumo, além de entidades governamentais, no setor elétrico; da Associação Brasileira do Biogás – Abiogás, que tem como objetivo transformar a energia elétrica, combustível e térmica, geradas pelo biogás, em commodities energéticas amplamente utilizadas; e da Associação da Indústria de Cogeração de Energia – COGEN, que representa mais de 100 associados atuantes na cogeração de energia no país.

Sendo assim, peço apoio aos nobres pares para que seja aprovado este requerimento tão importante.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2021.

.....
PAULO GANIME – NOVO/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210955844300>



* C D 2 1 0 9 5 5 8 4 4 3 0 0 *